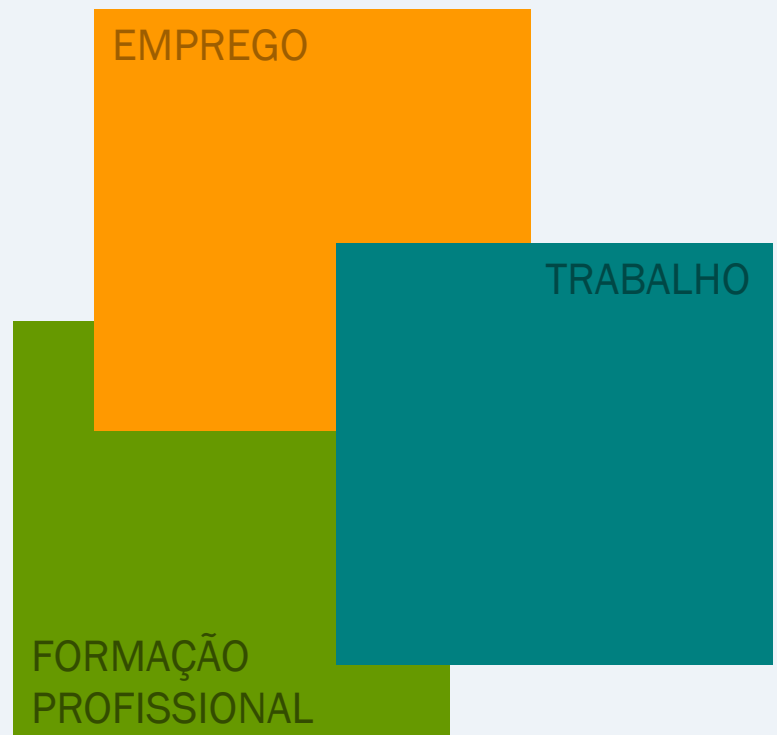




# Boletim Estatístico

setembro de 2016



## Índice

<input type="checkbox"/> Fontes	3
<input type="checkbox"/> Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/> População, Emprego e Desemprego	6
população total	6
população com emprego	7
população desempregada	8
lay-off	9
desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/> Formação Profissional	12
formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/> Trabalho	13
estrutura empresarial	13
retribuição mínima mensal garantida	14
ganhos médios	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/> Segurança Social	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
prestações familiares	19
desemprego e apoio ao emprego	19
doença	19
<input type="checkbox"/> Informação em destaque	20
tendências do mercado de trabalho	20
desemprego UE 28	21
<input type="checkbox"/> Conceitos	22

Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 30 de setembro de 2016 <sup>(1)</sup>

- Data de disponibilização: 30 de setembro de 2016 <sup>(1)</sup>

(1) atualização excepcional em 07/10/2016 (pg. 10, 11 e 20)

O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

**Título:** Boletim Estatístico - setembro de 2016

**Autor:** Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2 - 3.º andar

1049-056 LISBOA

Tel. 21 595 33 59

*e-mail:* [gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)

*Internet:* [www.gep.mtsss.gov.pt/](http://www.gep.mtsss.gov.pt/)

**Formato:** publicação em suporte eletrónico

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

**DGERT/MTSSS** - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra** - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

**GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos** - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

**GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

**IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional** - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

**IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira** - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEFP, I.P.

**IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego.

**II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

**INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC)** - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

**INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços)** - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

**INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores** - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

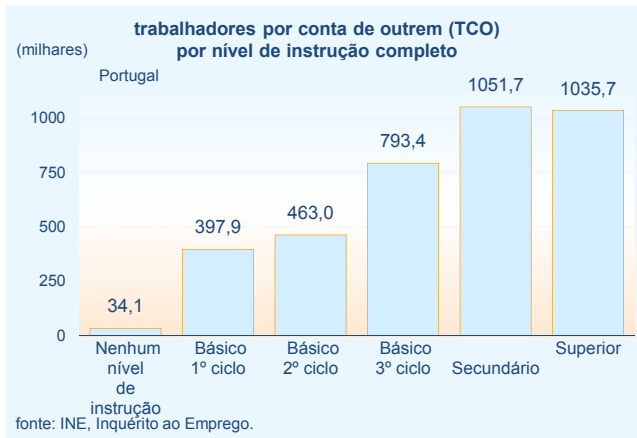
Dados recolhidos até:

30 de setembro de 2016 <sup>(1)</sup>

(1) actualização excecional em 07/10/2016 (pg. 10, 11 e 20)

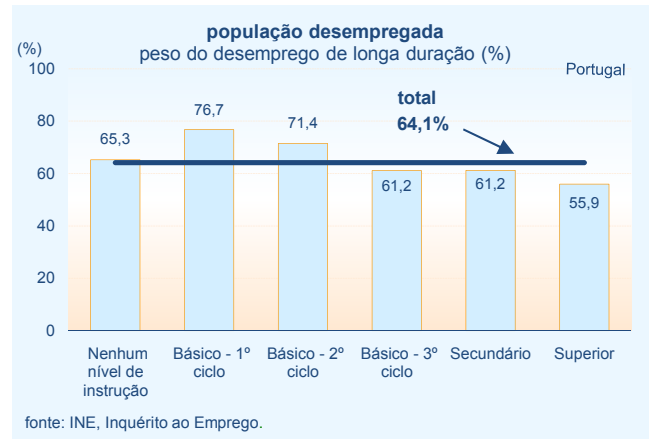
## emprego

- ✓ No **2.º trimestre de 2016**, a população empregada foi estimada em 4 602,5 indivíduos, 82,0 % das quais eram trabalhadores por conta de outrem.
- ✓ 77,4 % dos trabalhadores por conta de outrem tinham contrato de trabalho sem termo.
- ✓ Os trabalhadores por conta de outrem com ensino secundário representavam 27,9 % do emprego por conta de outrem.



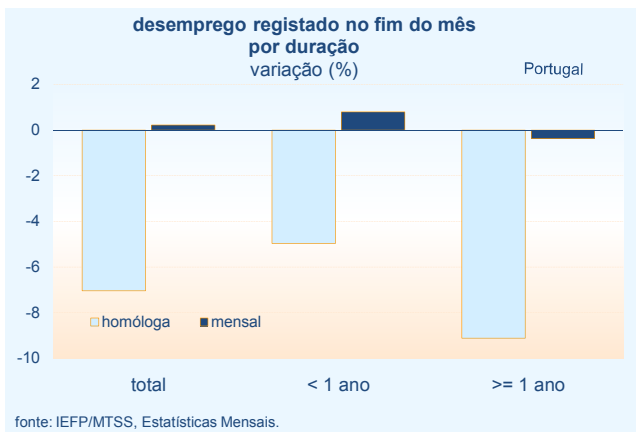
## desemprego

- ✓ No **2.º trimestre de 2016**, o número de pessoas desempregadas era de 559,3 milhares, 88,4 % dos quais procuravam novo emprego.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (26,9 %) registou um decréscimo de 4,1 p.p face ao trimestre anterior.
- ✓ O desemprego de longa duração (duração igual ou superior a um ano) representava 64,1 % do desemprego total.



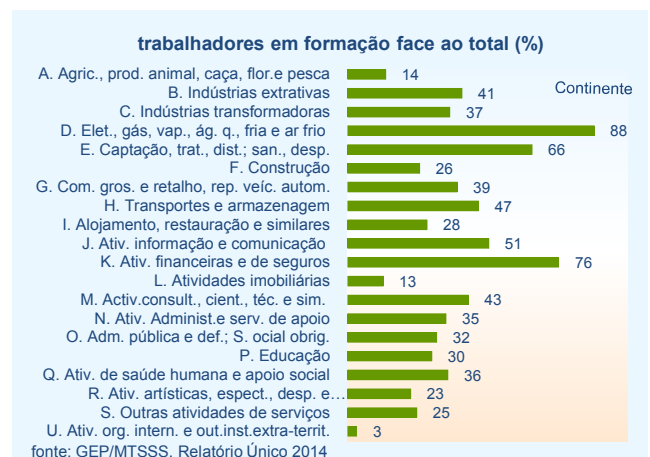
## desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de **agosto de 2016**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 50 372 desempregados, receberam-se 9 593 ofertas de emprego e efetuaram-se 7 142 colocações.
- ✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 498 763 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 7,0 % em relação ao mês homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração registou um decréscimo de 9,1 %, em relação a agosto de 2015.



## formação profissional nas empresas

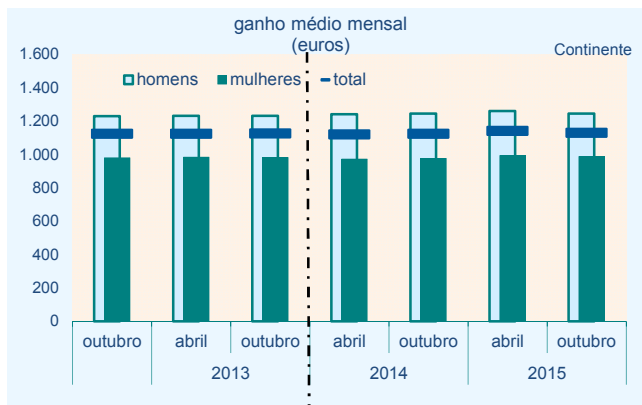
- ✓ Em **2014**, 17,6 % das empresas teve trabalhadores envolvidos em formação, atividades educativas ou que receberam compensação financeira em substituição da formação a que tinham direito.
- ✓ A taxa de participação em atividades de educação, formação ou que receberam compensação financeira em substituição da formação a que tinham direito foi de 37%. A "D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio" registou o valor mais elevado.



- ✓ A média de horas de formação por formando foi de 33 horas.

### ganhos

- ✓ Em **outubro de 2015**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 130,37 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 79,4 % do valor médio dos homens.



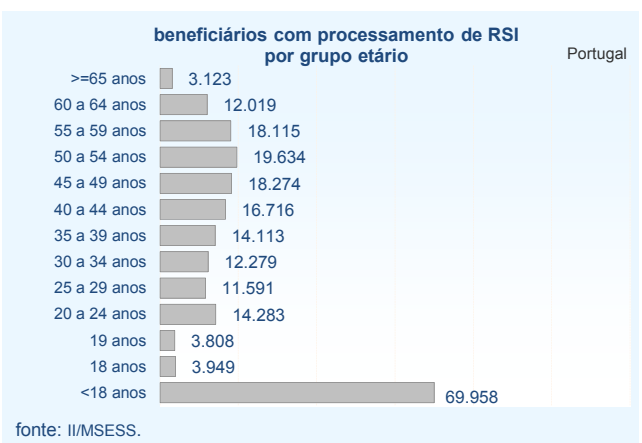
fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos.

- ✓ 21,1 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão nas "alojamento, restauração e similares" (34,7 %).

nota: em abril de 2014 teve início uma nova série, com a seleção de uma nova amostra.

### rendimento social de inserção (RSI)

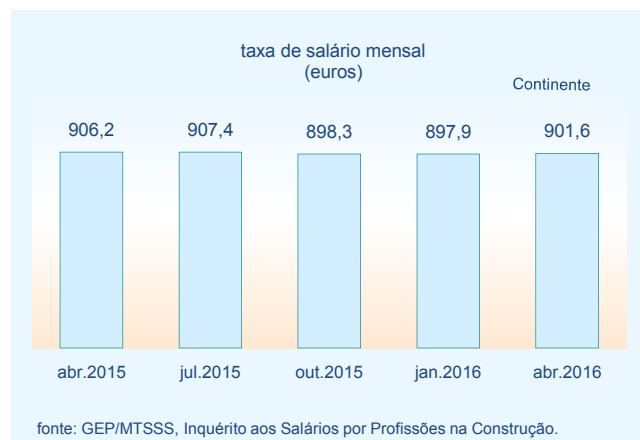
- ✓ Em Portugal, em **agosto de 2016**, existiam 98 043 famílias e 217 862 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a julho de 2016, estes valores traduzem aumentos de 0,6% e de 1,1 % no número de famílias e no número de beneficiários, respectivamente.
- ✓ Cerca de 32 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 255,0 euros por família e de 112,8 euros por beneficiário.



fonte: II/MSESS.

### salários na construção

- ✓ No mês de **abril de 2016**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 901,6 euros, revelando um decréscimo de 0,5 % em relação a abril de 2015.

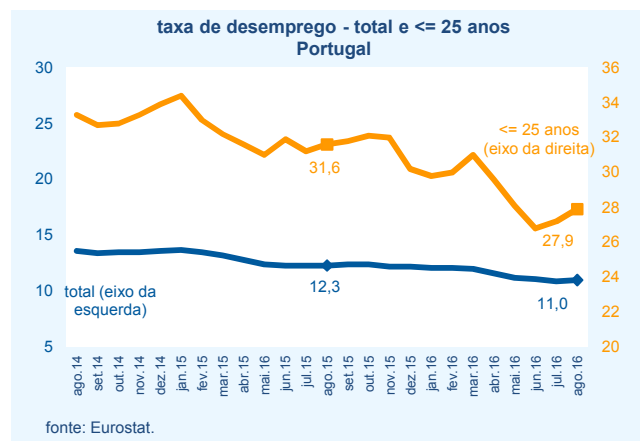


fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

- ✓ Em termos homólogos, o "pedreiro" registou o maior aumento (2,1 %), enquanto que o "engenheiro de construção de edifícios e obras de engenharia civil" registou o maior decréscimo (5,0 %).
- ✓ A taxa de salário horária era de 5,2 euros para o conjunto das profissões da construção.

### desemprego na União Europeia

- ✓ De acordo com os dados publicados pelo Eurostat, em **agosto de 2016**, a taxa de desemprego na Zona Euro manteve-se nos 10,1 % (em agosto de 2015 era de 10,7 %).
- ✓ Em **Portugal**, a taxa de desemprego era 11,0 %, menos 1,3, p.p. em relação ao mês homólogo.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens diminuiu 3,7 p.p. em relação ao mês homólogo, para 27,9 % (em agosto de 2015 era de 31,6 %).



fonte: Eurostat.

**população total e ativa - indicadores globais**

(milhares)

	2015			2016	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
<b>população total</b>	<b>10.343,4</b>	<b>10.331,7</b>	<b>10.319,0</b>	<b>10.318,8</b>	<b>10.310,4</b>
Homens	4.902,2	4.894,6	4.885,9	4.887,7	4.882,1
Mulheres	5.441,2	5.437,1	5.433,1	5.431,1	5.428,3
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1.475,0</b>	<b>1.466,4</b>	<b>1.458,8</b>	<b>1.456,2</b>	<b>1.450,2</b>
15 - 24 anos	1.103,1	1.101,9	1.100,4	1.101,6	1.099,7
25 - 44 anos	2.791,1	2.775,3	2.758,9	2.752,7	2.738,8
45 e + anos	4.974,2	4.988,1	5.000,9	5.008,3	5.021,7
<b>população ativa</b>	<b>5.201,2</b>	<b>5.194,1</b>	<b>5.195,4</b>	<b>5.153,4</b>	<b>5.161,9</b>
Homens	2.654,3	2.654,0	2.673,1	2.629,9	2.649,3
Mulheres	2.546,8	2.540,1	2.522,3	2.523,5	2.512,6
15 - 24 anos	351,2	384,4	373,5	365,9	354,8
25 - 44 anos	2.534,9	2.511,0	2.514,6	2.508,6	2.475,8
45 e + anos	2.315,1	2.298,7	2.307,2	2.278,9	2.331,2
<b>taxa de atividade (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>58,6</b>	<b>58,6</b>	<b>58,6</b>	<b>58,1</b>	<b>58,3</b>
Homens	64,0	64,1	64,6	63,5	64,0
Mulheres	53,9	53,8	53,4	53,5	53,2
15 - 64 anos	73,3	73,5	73,6	73,4	73,4
15 - 24 anos	31,8	34,9	33,9	33,2	32,3
25 - 44 anos	90,8	90,5	91,1	91,1	90,4
45 e + anos	46,5	46,1	46,1	45,5	46,4

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

**população total com 15 e mais anos - nível de instrução completo**

(milhares e estrutura em %)

	2015						2016			
	2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população total</b>	<b>8.868,4</b>	<b>100,0</b>	<b>8.865,3</b>	<b>100,0</b>	<b>8.860,3</b>	<b>100,0</b>	<b>8.862,6</b>	<b>100,0</b>	<b>8.860,2</b>	<b>100,0</b>
Homens	4.146,7	46,8	4.143,5	46,7	4.138,8	46,7	4.142,0	46,7	4.139,6	46,7
Mulheres	4.721,8	53,2	4.721,8	53,3	4.721,5	53,3	4.720,6	53,3	4.720,6	53,3
<b>Nenhum nível de instrução</b>	<b>758,7</b>	<b>8,6</b>	<b>725,4</b>	<b>8,2</b>	<b>714,0</b>	<b>8,1</b>	<b>713,6</b>	<b>8,1</b>	<b>690,9</b>	<b>7,8</b>
Homens	218,7	28,8	204,6	28,2	208,7	29,2	205,8	28,8	203,4	29,4
Mulheres	540,0	71,2	520,7	71,8	505,3	70,8	507,7	71,1	487,5	70,6
<b>Básico - 1.º ciclo</b>	<b>2.071,2</b>	<b>23,4</b>	<b>2.098,4</b>	<b>23,7</b>	<b>2.071,6</b>	<b>23,4</b>	<b>2.024,6</b>	<b>22,8</b>	<b>2.031,6</b>	<b>22,9</b>
Homens	1.007,0	48,6	1.020,5	48,6	982,8	47,4	968,9	47,9	968,5	47,7
Mulheres	1.064,2	51,4	1.077,9	51,4	1.088,8	52,6	1.055,7	52,1	1.063,1	52,3
<b>Básico - 2.º ciclo</b>	<b>995,0</b>	<b>11,2</b>	<b>922,2</b>	<b>10,4</b>	<b>951,4</b>	<b>10,7</b>	<b>964,4</b>	<b>10,9</b>	<b>977,1</b>	<b>11,0</b>
Homens	539,6	54,2	498,4	54,0	523,4	55,0	528,5	54,8	529,7	54,2
Mulheres	455,3	45,8	423,9	46,0	428,1	45,0	435,9	45,2	447,4	45,8
<b>Básico - 3.º ciclo</b>	<b>1.814,8</b>	<b>20,5</b>	<b>1.798,6</b>	<b>20,3</b>	<b>1.780,5</b>	<b>20,1</b>	<b>1.822,8</b>	<b>20,6</b>	<b>1.814,6</b>	<b>20,5</b>
Homens	936,6	51,6	941,4	52,3	929,7	52,2	945,7	51,9	930,3	51,3
Mulheres	878,2	48,4	857,2	47,7	850,8	47,8	877,1	48,1	884,4	48,7
<b>Secundário</b>	<b>1.737,2</b>	<b>19,6</b>	<b>1.786,0</b>	<b>20,1</b>	<b>1.801,9</b>	<b>20,3</b>	<b>1.796,4</b>	<b>20,3</b>	<b>1.789,3</b>	<b>20,2</b>
Homens	860,4	49,5	883,0	49,4	884,7	49,1	892,2	49,7	898,9	50,2
Mulheres	876,8	50,5	903,0	50,6	917,2	50,9	904,2	50,3	890,4	49,8
<b>Superior</b>	<b>1.491,6</b>	<b>16,8</b>	<b>1.534,8</b>	<b>17,3</b>	<b>1.540,8</b>	<b>17,4</b>	<b>1.540,8</b>	<b>17,4</b>	<b>1.556,7</b>	<b>17,6</b>
Homens	584,3	39,2	595,6	38,8	609,5	39,6	600,9	39,0	608,9	39,1
Mulheres	907,3	60,8	939,2	61,2	931,3	60,4	939,9	61,0	947,8	60,9

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população com emprego - indicadores globais**

(milhares)

	2015			2016	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
<b>população com emprego</b>	<b>4.580,8</b>	<b>4.575,3</b>	<b>4.561,5</b>	<b>4.513,3</b>	<b>4.602,5</b>
Homens	2.335,5	2.348,7	2.352,0	2.303,9	2.364,3
Mulheres	2.245,3	2.226,7	2.209,5	2.209,4	2.238,3
<b>15 - 24 anos</b>	<b>246,5</b>	<b>266,1</b>	<b>251,2</b>	<b>252,4</b>	<b>259,4</b>
<b>25 - 44 anos</b>	<b>2.253,8</b>	<b>2.241,0</b>	<b>2.237,6</b>	<b>2.215,6</b>	<b>2.233,3</b>
<b>45 e + anos</b>	<b>2.080,5</b>	<b>2.068,2</b>	<b>2.072,7</b>	<b>2.045,3</b>	<b>2.109,8</b>
<b>Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>365,3</b>	<b>342,7</b>	<b>323,7</b>	<b>295,6</b>	<b>328,8</b>
<b>Indústria, const., energia e água</b>	<b>1.107,8</b>	<b>1.118,8</b>	<b>1.113,6</b>	<b>1.105,2</b>	<b>1.116,5</b>
<b>Serviços</b>	<b>3.107,6</b>	<b>3.113,9</b>	<b>3.124,2</b>	<b>3.112,5</b>	<b>3.157,2</b>
<b>Tempo completo</b>	<b>4.008,8</b>	<b>4.029,3</b>	<b>3.995,1</b>	<b>3.971,6</b>	<b>4.055,4</b>
<b>Tempo parcial</b>	<b>572,0</b>	<b>546,1</b>	<b>566,5</b>	<b>541,7</b>	<b>547,2</b>
<b>Trabalhadores por conta outrem</b>	<b>3.723,4</b>	<b>3.743,1</b>	<b>3.734,9</b>	<b>3.712,9</b>	<b>3.775,8</b>
Contrato sem termo	2.896,7	2.910,9	2.906,7	2.897,7	2.920,8
Contrato com termo	698,8	703,7	701,3	696,0	712,3
Outros	127,9	128,5	126,9	119,3	142,7
<b>Trabalhadores por conta própria</b>	<b>835,8</b>	<b>805,6</b>	<b>805,6</b>	<b>768,6</b>	<b>798,0</b>
Outros	21,5	26,5	21,0	31,7	28,7
<b>taxa de emprego (%)</b>					
<b>15 - 64 anos</b>	<b>64,2</b>	<b>64,4</b>	<b>64,3</b>	<b>64,0</b>	<b>65,1</b>
Homens	66,8	67,4	67,5	66,6	68,3
Mulheres	61,8	61,5	61,3	61,5	62,2
<b>15 - 24 anos</b>	<b>22,3</b>	<b>24,2</b>	<b>22,8</b>	<b>22,9</b>	<b>23,6</b>
Homens	23,4	25,3	24,3	23,7	25,5
Mulheres	21,3	23,0	21,3	22,1	21,7
<b>55 - 64 anos</b>	<b>50,4</b>	<b>50,2</b>	<b>50,4</b>	<b>50,0</b>	<b>52,2</b>
Homens	56,6	56,0	56,6	55,1	58,9
Mulheres	44,9	45,2	44,9	45,5	46,1
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>					
15 - 64 anos	-5,0	-5,9	-6,2	-5,1	-6,1
15 - 24 anos	-2,1	-2,3	-3,0	-1,6	-3,8
55 - 64 anos	-11,7	-10,8	-11,7	-9,6	-12,8

**trabalhadores por conta de outrem (TCO) - nível de instrução completo**

(milhares e estrutura em %)

	2015						2016			
	2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>trabalhadores por conta de outrem</b>	<b>3.723,4</b>	<b>100,0</b>	<b>3.743,1</b>	<b>100,0</b>	<b>3.734,9</b>	<b>100,0</b>	<b>3.712,9</b>	<b>100,0</b>	<b>3.775,8</b>	<b>100,0</b>
Homens	1.799,5	48,3	1.827,3	48,8	1.827,0	48,9	1.799,7	48,5	1.841,9	48,8
Mulheres	1.923,9	51,7	1.915,8	51,2	1.907,9	51,1	1.913,3	51,5	1.933,9	51,2
<b>Nenhum nível de instrução</b>	<b>36,6</b>	<b>1,0</b>	<b>34,7</b>	<b>0,9</b>	<b>34,7</b>	<b>0,9</b>	<b>33,4</b>	<b>0,9</b>	<b>34,1</b>	<b>0,9</b>
Homens	18,5	50,5	19,3	55,6	22,1	63,7	19,8	59,3	21,3	62,5
Mulheres	18,1	49,5	15,4	44,4	12,6	36,3	13,6	40,7	12,8	37,5
<b>Básico - 1.º ciclo</b>	<b>417,0</b>	<b>11,2</b>	<b>416,3</b>	<b>11,1</b>	<b>405,0</b>	<b>10,8</b>	<b>400,3</b>	<b>10,8</b>	<b>397,9</b>	<b>10,5</b>
Homens	221,7	53,2	221,7	53,3	210,4	52,0	209,2	52,3	204,9	51,5
Mulheres	195,3	46,8	194,7	46,8	194,7	48,1	191,0	47,7	193,0	48,5
<b>Básico - 2.º ciclo</b>	<b>464,2</b>	<b>12,5</b>	<b>453,1</b>	<b>12,1</b>	<b>467,1</b>	<b>12,5</b>	<b>445,9</b>	<b>12,0</b>	<b>463,0</b>	<b>12,3</b>
Homens	259,3	55,9	254,2	56,1	269,6	57,7	250,5	56,2	262,7	56,7
Mulheres	204,9	44,1	199,0	43,9	197,5	42,3	195,4	43,8	200,3	43,3
<b>Básico - 3.º ciclo</b>	<b>802,0</b>	<b>21,5</b>	<b>814,1</b>	<b>21,7</b>	<b>785,6</b>	<b>21,0</b>	<b>776,2</b>	<b>20,9</b>	<b>793,4</b>	<b>21,0</b>
Homens	425,0	53,0	443,7	54,5	432,0	55,0	417,5	53,8	424,9	53,6
Mulheres	377,1	47,0	370,4	45,5	353,6	45,0	358,7	46,2	368,5	46,4
<b>Secundário</b>	<b>1.005,9</b>	<b>27,0</b>	<b>1.018,5</b>	<b>27,2</b>	<b>1.026,0</b>	<b>27,5</b>	<b>1.040,7</b>	<b>28,0</b>	<b>1.051,7</b>	<b>27,9</b>
Homens	504,0	50,1	507,0	49,8	504,8	49,2	515,0	49,5	537,9	51,1
Mulheres	501,9	49,9	511,5	50,2	521,2	50,8	525,6	50,5	513,8	48,9
<b>Superior</b>	<b>997,7</b>	<b>26,8</b>	<b>1.006,3</b>	<b>26,9</b>	<b>1.016,5</b>	<b>27,2</b>	<b>1.016,6</b>	<b>27,4</b>	<b>1.035,7</b>	<b>27,4</b>
Homens	371,0	37,2	381,5	37,9	388,2	38,2	387,7	38,1	390,2	37,7
Mulheres	626,7	62,8	624,8	62,1	628,3	61,8	628,9	61,9	645,5	62,3

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população desempregada - indicadores globais**

(milhares)

	2015			2016	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>620,4</b>	<b>618,8</b>	<b>633,9</b>	<b>640,2</b>	<b>559,3</b>
Homens	318,8	305,3	321,1	326,1	285,0
Mulheres	301,6	313,5	312,8	314,1	274,3
15 - 24 anos	104,7	118,3	122,3	113,5	95,4
25 - 44 anos	281,1	270,0	277,1	293,0	242,5
45 e + anos	234,6	230,5	234,5	233,6	221,4
1.º Emprego	70,7	82,1	91,1	74,1	65,0
Novo Emprego	549,7	536,7	542,8	566,1	494,4
Até 11 meses	223,4	228,1	239,1	261,0	200,7
12 meses e mais	397,0	390,7	394,8	379,2	358,7
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>11,9</b>	<b>11,9</b>	<b>12,2</b>	<b>12,4</b>	<b>10,8</b>
Homens	12,0	11,5	12,0	12,4	10,8
Mulheres	11,8	12,3	12,4	12,4	10,9
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	-0,2	0,8	0,4	0,0	0,1
15 - 24 anos	29,8	30,8	32,8	31,0	26,9
25 - 44 anos	11,1	10,8	11,0	11,7	9,8
45 e + anos	10,1	10,0	10,2	10,3	9,5
Norte	13,4	13,6	13,5	13,3	11,6
Centro	8,5	8,2	9,0	9,3	8,4
Lisboa	12,7	12,8	12,5	13,7	11,6
Alentejo	12,6	11,8	13,3	12,6	12,7
Algarve	10,8	10,2	12,9	12,2	8,1
Açores	11,3	12,1	12,6	12,4	11,0
Madeira	13,6	14,7	14,7	14,3	13,0
<b>taxa de desemprego de longa duração (%)</b>	<b>7,6</b>	<b>7,5</b>	<b>7,6</b>	<b>7,4</b>	<b>6,9</b>
Homens	7,7	7,4	7,5	7,6	7,3
Mulheres	7,6	7,6	7,7	7,1	6,6
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	-0,1	0,2	0,2	-0,5	-0,7

**população desempregada - nível de instrução completo e duração do desemprego <sup>(1)</sup>**

(milhares e estrutura em %)

	2015						2016			
	2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>desemprego total</b>	<b>620,4</b>	<b>100,0</b>	<b>618,8</b>	<b>100,0</b>	<b>633,9</b>	<b>100,0</b>	<b>640,2</b>	<b>100,0</b>	<b>559,3</b>	<b>100,0</b>
- de longa duração	397,0	64,0	390,7	63,1	394,8	62,3	379,2	59,2	358,7	64,1
Nenhum nível de instrução	11,2	1,8	12,8	2,1	12,9	2,0	13,0	2,0	9,5	1,7
- de longa duração	9,0	80,4	10,4	81,3	9,3	72,1	10,2	78,5	6,2	65,3
Básico - 1.º ciclo	89,8	14,5	87,6	14,2	89,1	14,1	81,0	12,7	88,5	15,8
- de longa duração	71,0	79,1	67,8	77,4	68,3	76,7	59,9	74,0	67,9	76,7
Básico - 2.º ciclo	88,2	14,2	81,0	13,1	81,5	12,9	90,0	14,1	74,9	13,4
- de longa duração	61,7	70,0	53,1	65,6	55,8	68,5	59,1	65,7	53,5	71,4
Básico - 3.º ciclo	155,3	25,0	141,5	22,9	145,0	22,9	146,8	22,9	119,7	21,4
- de longa duração	97,4	62,7	99,0	70,0	94,3	65,0	86,6	59,0	73,2	61,2
Secundário	173,9	28,0	174,5	28,2	186,7	29,5	185,1	28,9	165,2	29,5
- de longa duração	100,4	57,7	97,1	55,6	105,7	56,6	96,5	52,1	101,1	61,2
Superior	101,9	16,4	121,4	19,6	118,6	18,7	124,2	19,4	101,4	18,1
- de longa duração	57,5	56,4	63,4	52,2	61,4	51,8	66,8	53,8	56,7	55,9

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

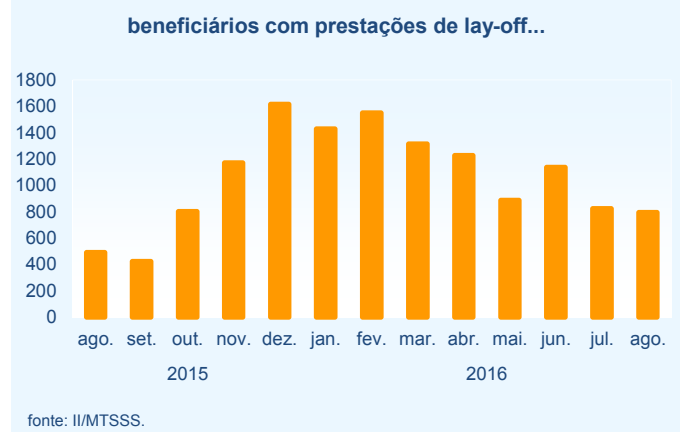
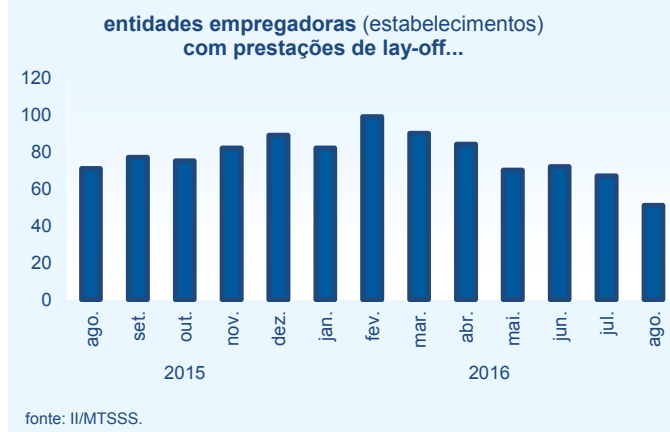


**entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off**

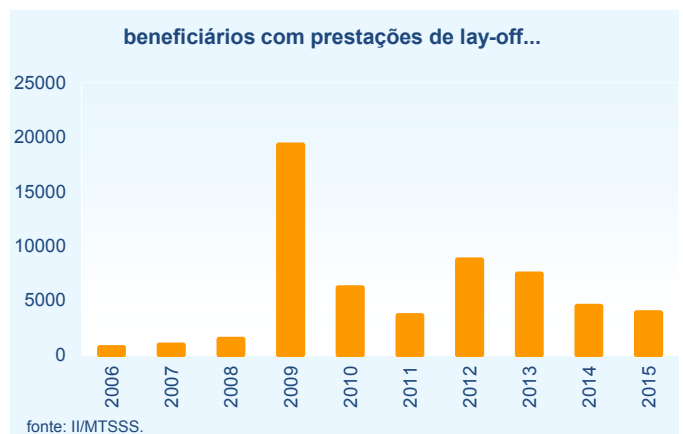
(número)

**informação mensal**

	2015					2016							
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
<b>estabelecimentos</b>													
<b>total</b>	71	77	75	82	89	82	99	90	84	70	72	67	51
<b>beneficiários</b>													
<b>total</b>	491	423	800	1.171	1.614	1.428	1.549	1.313	1.226	885	1.135	822	794
<b>Redução de Horário de Trabalho</b>	324	259	630	948	1.040	851	957	820	673	514	533	404	533
<b>Suspensão Temporária</b>	167	164	170	223	574	577	592	493	553	371	602	418	261

**informação anual**

	2002	2003	2004	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>estabelecimentos</b>													
<b>total</b>	n.d.	n.d.	n.d.	49	28	54	423	324	266	550	547	344	254
<b>beneficiários</b>													
<b>total</b>	n.d.	n.d.	n.d.	664	891	1.422	19.278	6.145	3.601	8.703	7.434	4.460	3.872
<b>Redução de Horário de Trabalho</b>	n.d.	n.d.	n.d.	101	116	122	9.492	3.334	2.266	4.718	3.439	2.281	2.413
<b>Suspensão Temporária</b>	n.d.	n.d.	n.d.	563	775	1.300	9.786	2.811	1.335	3.985	3.995	2.179	1.459



nota: A partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

**desemprego registado - ao longo do período**

(número)	2015						2016						
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
<b>total</b>	52 955	74 412	70 194	64 695	54 033	64 934	53 632	53 464	50 136	50 006	49 496	47 270	50 372
<b>Norte</b>	19 259	26 907	23 514	20 153	18 155	22 203	18 462	18 033	17 496	17 589	17 755	17 218	17 861
<b>Centro</b>	11 173	15 403	14 200	11 780	10 892	12 468	10 301	10 413	9 883	10 200	10 157	9 810	10 785
<b>Lisboa</b>	14 278	19 180	17 600	15 342	13 297	17 989	15 193	15 595	13 934	14 140	13 635	12 836	13 482
<b>Alentejo</b>	4 176	6 098	6 388	4 716	4 637	5 247	4 264	4 603	3 707	3 864	3 788	3 782	4 299
<b>Algarve</b>	1 806	3 520	5 293	9 554	4 819	4 053	2 906	2 481	2 210	2 040	1 828	1 556	1 775
<b>Açores</b>	1 133	1 629	1 654	1 574	1 209	1 483	1 285	1 266	1 920	1 109	1 255	920	938
<b>Madeira</b>	1 130	1 675	1 545	1 576	1 024	1 491	1 221	1 073	986	1 064	1 078	1 148	1 232
<b>profissões com mais inscritos</b> <sup>(1)</sup>													
52-Vendedores	5 728	8 005	8 697	7 335	5 322	7 833	6 661	6 525	6 224	6 109	5 461	4 938	5 306
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	4 502	5 166	5 628	5 044	4 604	5 377	4 770	4 830	4 502	4 440	3 806	3 747	4 274
94-Assist. preparação de refeições	3 266	3 293	3 721	3 748	4 297	4 198	3 168	3 287	2 901	2 961	2 646	2 372	2 893
91-Trabalhadores de limpeza	2 837	3 822	4 701	5 258	3 381	4 364	3 798	3 532	3 500	3 422	3 161	2 634	2 668
51-Trab. serviços pessoais	2 615	3 703	4 539	5 776	3 456	4 065	3 297	3 082	2 990	2 864	3 104	2 445	2 522
<b>1.º emprego</b>	9 620	13 639	11 525	8 107	5 598	8 156	7 397	6 899	6 138	6 219	6 033	7 416	8 550
<b>novo emprego</b> <sup>(2)</sup>	43 335	60 773	58 669	56 588	48 435	56 778	46 235	46 565	43 998	43 787	43 463	39 854	41 822
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 885	2 542	3 555	2 543	3 010	2 479	2 081	2 275	1 938	1 719	1 638	1 922	2 080
Indúst., energia, água e construção	9 783	11 490	12 503	11 657	11 376	13 192	10 827	10 831	10 170	10 210	9 093	8 214	8 566
Serviços	31 490	46 470	42 329	42 178	33 901	40 883	33 119	33 248	31 703	31 708	32 585	29 568	31 038
Sem classificação	177	271	282	210	148	224	208	211	187	150	147	150	138

**ofertas de emprego - ao longo do período**

(número)													
<b>total</b>	13 518	17 003	16 132	13 237	10 487	15 559	15 617	16 334	14 251	16 872	16 274	11 950	9 593
<b>Norte</b>	3 931	6 558	6 382	5 199	3 358	6 032	5 978	5 685	4 846	5 461	5 329	4 188	2 386
<b>Centro</b>	4 727	5 375	4 473	3 657	3 253	4 813	4 262	4 611	3 790	5 177	5 033	3 584	3 823
<b>Lisboa</b>	2 010	2 663	2 542	1 920	1 796	2 189	2 155	2 347	1 939	2 414	2 574	1 946	1 393
<b>Alentejo</b>	1 614	1 481	1 813	1 654	1 444	1 550	1 665	1 655	1 568	1 672	1 494	1 178	1 181
<b>Algarve</b>	901	582	542	519	377	656	1 169	1 616	1 695	1 641	1 283	680	412
<b>Açores</b>	133	168	171	112	92	123	151	215	203	285	283	201	168
<b>Madeira</b>	202	176	209	176	167	196	237	205	210	222	278	173	230
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 024	598	971	1 053	834	1 117	964	708	685	1 232	567	428	570
Indúst., energia, água e construção	3 002	4 409	4 221	3 468	2 508	3 982	4 512	4 038	3 511	4 004	4 052	3 003	2 218
Serviços	9 492	11 995	10 930	8 715	7 145	10 460	10 141	11 588	10 054	11 636	11 655	8 518	6 805
Sem classificação	-	1	10	1	-	-	-	-	1	-	-	1	-
<b>profissões mais solicitadas</b> <sup>(1)</sup>													
51-Trab. serviços pessoais	1 868	1 479	1 298	1 069	779	1 717	1 464	1 340	1 202	1 586	1 663	1 172	2 155
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	1 011	1 057	1 232	1 021	963	1 015	1 115	1 221	1 156	1 338	1 388	1 078	708
52-Vendedores	1 172	1 551	1 439	1 262	987	1 236	1 558	1 947	1 759	2 104	1 734	1 216	684
81-Operad. instalações fixas e máquinas	471	641	641	594	366	546	493	579	456	663	805	651	580
91-Trabalhadores de limpeza	737	874	921	702	468	946	906	886	820	833	806	524	546
<b>ofertas por 100 desempregados</b>	25,5	22,8	23,0	20,5	19,4	24,0	29,1	30,6	28,4	33,7	32,9	25,3	19,0

**colocações - ao longo do período**

(número)													
<b>total</b>	9 572	11 743	11 439	9 551	7 955	10 791	9 587	11 040	10 189	11 871	11 264	9 001	7 142
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	492	332	387	481	309	486	320	380	661	997	442	231	295
Indúst., energia, água e construção	1.874	2.721	3.074	2.522	1.798	2.715	2.705	2.768	2.282	2.803	2.611	2.146	1.491
Serviços	7.206	8.689	7.978	6.537	5.848	7.590	6.562	7.892	7.245	8.070	8.211	6.623	5.356
Sem classificação	-	1	-	11	-	-	-	-	1	1	-	1	-
<b>colocações/ofertas (%)</b>	70,8	69,1	70,9	72,2	75,9	69,4	61,4	67,6	71,5	70,4	69,2	75,3	74,5
<b>Norte</b>	66,5	64,5	70,7	71,8	85,4	66,1	63,0	69,3	67,0	74,6	67,3	75,2	73,0
<b>Centro</b>	81,9	77,4	79,5	79,8	73,5	77,4	71,5	73,2	75,4	74,6	75,8	80,4	78,1
<b>Lisboa</b>	63,0	66,9	70,1	69,6	74,2	64,4	52,2	56,1	68,1	56,2	62,4	68,8	69,9
<b>Alentejo</b>	77,1	72,9	54,9	62,3	59,8	74,6	52,1	63,4	81,4	74,8	76,8	68,6	77,4
<b>Algarve</b>	36,4	55,2	60,5	58,6	80,9	50,6	43,8	66,0	71,8	62,1	60,6	72,1	70,1
<b>Açores</b>	92,5	48,8	68,4	65,2	94,6	62,6	57,0	74,0	67,5	70,5	67,1	97,5	75,6
<b>Madeira</b>	61,4	49,4	68,4	88,1	62,9	53,1	76,8	65,4	64,3	49,1	51,1	80,3	48,3

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

(1) actualização excecional em 07/10/2016.

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

**pedidos de emprego - no fim do período**

(número)

	2015					2016							
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
<b>total</b>	757 282	759 019	763 098	766 983	763 346	770 950	765 373	754 676	739 185	716 098	697 345	683 973	680 182
<b>Desemprego registado</b>	536 581	538 713	542 030	550 250	555 167	570 380	575 999	575 075	562 934	534 958	511 642	497 663	498 763
<b>Empregados</b>	62 274	62 435	64 281	64 661	63 766	64 582	63 024	63 484	63 661	64 519	63 995	64 139	64 006
<b>Ocupados</b>	135 308	134 594	133 858	129 471	122 486	114 433	104 602	94 036	90 913	94 353	98 566	100 676	95 286
<b>Indisponíveis temporariamente</b>	23 119	23 277	22 929	22 601	21 927	21 555	21 748	22 081	21 677	22 268	23 142	21 495	22 127

**desemprego registado - no fim do período**

(número)

<b>total</b>	536 581	538 713	542 030	550 250	555 167	570 380	575 999	575 075	562 934	534 958	511 642	497 663	498 763
<b>Homens</b>	252 227	253 291	256 753	262 397	267 051	274 362	276 279	274 995	268 457	254 819	241 158	232 514	230 703
<b>Mulheres</b>	284 354	285 422	285 277	287 853	288 116	296 018	299 720	300 080	294 477	280 139	270 484	265 149	268 060
<b>Menos de 25 anos</b>	63 155	67 548	71 287	71 290	69 222	72 870	73 952	72 895	70 811	63 963	58 473	55 209	57 549
<b>25 e + anos</b>	473 426	471 165	470 743	478 960	485 945	497 510	502 047	502 180	492 123	470 995	453 169	442 454	441 214
<b>1.º emprego</b>	59 466	62 630	63 545	62 182	59 726	61 992	62 628	62 933	62 077	57 940	54 659	53 163	55 369
<b>Novo emprego <sup>(1)</sup></b>	477 115	476 083	478 485	488 068	495 441	508 388	513 371	512 142	500 857	477 018	456 983	444 500	443 394
Agríc., pr. animal, caça, flor. e pesca	18 056	18 258	19 450	19 787	20 944	21 456	21 900	22 094	21 215	19 440	18 353	17 998	18 069
Indúst., energia, água e construção	138 725	136 398	135 587	136 236	137 870	140 438	140 914	140 566	137 545	131 606	125 027	120 573	118 824
Serviços	317 806	318 515	319 559	327 720	331 958	341 449	345 224	344 075	336 723	320 935	308 851	301 389	302 005
Sem classificação	2 528	2 912	3 889	4 325	4 669	5 045	5 333	5 407	5 374	5 007	4 752	4 540	4 496
<b>Menos de 1 ano</b>	268 234	272 614	278 941	287 609	295 128	305 668	308 328	303 320	294 706	276 367	262 124	252 895	254 897
<b>1 ano e mais</b>	268 347	266 099	263 089	262 641	260 039	264 712	267 671	271 755	268 228	258 591	249 518	244 768	243 866
<b>Nenhum nível de instrução</b>	31 138	30 953	31 155	31 440	31 614	31 963	32 312	32 785	32 415	31 592	30 994	30 290	30 054
<b>Ens. Básico - 1.º ciclo</b>	113 829	111 745	111 607	112 821	113 722	114 732	115 119	115 209	112 293	107 595	104 148	101 933	100 283
<b>Ens. Básico - 2.º ciclo</b>	85 219	84 160	85 452	87 497	89 430	91 390	92 404	92 246	90 364	86 125	81 869	79 258	78 433
<b>Ens. Básico - 3.º ciclo</b>	104 736	103 683	105 323	108 087	109 979	113 943	115 824	115 653	113 179	107 555	102 052	96 858	96 199
<b>Secundário</b>	127 026	129 567	133 008	135 208	136 337	141 642	143 528	142 688	139 703	131 393	124 059	119 579	121 231
<b>Superior</b>	74 633	78 605	75 485	75 197	74 085	76 710	76 812	76 494	74 980	70 698	68 520	69 745	72 563
<b>Norte</b>	235 743	232 848	230 249	230 399	231 005	235 032	235 746	236 307	233 787	224 482	216 223	211 468	213 232
<b>Centro</b>	93 927	94 153	94 712	95 898	98 159	101 281	102 273	101 878	99 811	93 763	89 662	86 853	86 627
<b>Lisboa</b>	125 193	127 937	128 826	128 915	130 454	135 724	138 551	139 385	136 833	131 125	125 967	123 555	123 778
<b>Alentejo</b>	33 337	34 258	35 246	35 417	35 787	37 321	38 467	39 820	38 508	36 177	33 544	31 638	31 643
<b>Algarve</b>	15 761	16 966	19 817	26 014	26 206	27 392	27 040	24 180	21 027	17 217	14 695	13 227	13 002
<b>Açores</b>	10 906	10 878	10 854	10 799	10 779	10 753	10 712	10 652	10 629	10 536	10 472	10 123	9 711
<b>Madeira</b>	21 714	21 673	22 326	22 808	22 777	22 877	23 210	22 853	22 339	21 658	21 079	20 799	20 770

**profissões com mais inscritos <sup>(2)</sup>**

52-Vendedores	50 526	51 166	52 766	53 173	52 629	55 556	56 859	56 997	56 395	53 654	50 318	47 826	47 718
91-Trabalhadores de limpeza	47 735	47 707	48 868	50 171	51 008	52 308	53 043	53 140	52 608	50 555	48 457	46 986	46 376
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e tran	46 902	46 455	47 008	47 373	48 413	49 338	50 234	50 579	49 838	47 709	45 049	43 473	43 078
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	38 452	37 495	37 216	37 745	39 137	39 678	39 484	39 159	37 640	35 920	33 832	32 475	31 700
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dado	32 323	32 256	32 233	32 074	32 041	33 143	33 722	33 698	33 341	31 769	30 413	26 166	26 443

**nota:** a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

**fonte:** IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

(1) actualização excecional em 07/10/2016 .

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

**empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa <sup>(1)</sup>**

2014	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
<b>total</b>	<b>47.574</b>	<b>17,6</b>	<b>976.640</b>	<b>37,0</b>	<b>33,4</b>
<b>A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca</b>	<b>1.226</b>	<b>9,4</b>	<b>8.153</b>	<b>13,7</b>	<b>22,3</b>
<b>B. Indústrias extrativas</b>	<b>170</b>	<b>30,1</b>	<b>3.501</b>	<b>40,9</b>	<b>32,3</b>
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	<b>6.821</b>	<b>20,7</b>	<b>214.565</b>	<b>36,6</b>	<b>35,5</b>
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.222	21,1	37.022	41,7	21,5
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	941	12,8	25.781	15,4	43,0
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	335	20,6	10.343	43,7	37,1
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	218	42,9	8.644	64,5	38,9
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	63	64,9	4.940	77,0	41,5
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	302	42,1	14.283	60,8	42,4
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	477	23,5	12.186	34,9	32,6
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.375	23,2	29.405	39,3	34,9
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	814	19,8	30.655	48,4	35,3
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	196	42,8	21.938	72,2	50,2
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	878	15,7	19.368	32,2	29,6
<b>D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio</b>	<b>100</b>	<b>51,8</b>	<b>5.617</b>	<b>88,2</b>	<b>41,8</b>
<b>E. Captação, trat., dist.; san., despoluição</b>	<b>304</b>	<b>47,7</b>	<b>13.674</b>	<b>66,0</b>	<b>35,3</b>
<b>F. Construção</b>	<b>3.901</b>	<b>14,1</b>	<b>51.584</b>	<b>25,8</b>	<b>33,1</b>
<b>G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.</b>	<b>11.868</b>	<b>16,0</b>	<b>201.903</b>	<b>39,2</b>	<b>30,5</b>
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	1.974	16,6	16.582	25,6	31,0
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	3.952	18,6	51.252	31,2	31,1
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	5.942	14,5	134.069	46,9	30,2
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	<b>2.029</b>	<b>19,1</b>	<b>61.688</b>	<b>46,9</b>	<b>29,2</b>
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	<b>3.273</b>	<b>10,5</b>	<b>53.902</b>	<b>28,4</b>	<b>34,4</b>
<b>J. Atividades de informação e comunicação</b>	<b>1.110</b>	<b>23,9</b>	<b>36.443</b>	<b>50,5</b>	<b>39,9</b>
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1.063</b>	<b>28,9</b>	<b>61.641</b>	<b>75,5</b>	<b>30,9</b>
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	<b>732</b>	<b>11,6</b>	<b>2.585</b>	<b>12,7</b>	<b>30,4</b>
<b>M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.</b>	<b>6.162</b>	<b>28,8</b>	<b>52.023</b>	<b>43,2</b>	<b>42,2</b>
<b>N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio</b>	<b>1.474</b>	<b>19,8</b>	<b>85.665</b>	<b>35,2</b>	<b>25,8</b>
<b>O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória</b>	<b>168</b>	<b>28,0</b>	<b>3.469</b>	<b>31,8</b>	<b>58,1</b>
<b>P. Educação</b>	<b>972</b>	<b>25,6</b>	<b>15.727</b>	<b>30,1</b>	<b>30,4</b>
<b>Q. Ativ. de saúde humana e apoio social</b>	<b>3.706</b>	<b>25,1</b>	<b>82.333</b>	<b>35,9</b>	<b>39,4</b>
<b>R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.</b>	<b>419</b>	<b>13,6</b>	<b>4.554</b>	<b>22,6</b>	<b>35,9</b>
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	<b>2.068</b>	<b>15,4</b>	<b>17.610</b>	<b>24,8</b>	<b>32,6</b>
<b>U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.</b>	<b>8</b>	<b>53,3</b>	<b>3</b>	<b>3,2</b>	<b>166,7</b>

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.)

## estrutura empresarial - indicadores globais

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
empresas	330.967	341.720	343.663	336.378	283.311	281.015	268.026	265.860	270.181
estabelecimentos	384.854	397.332	400.210	390.129	337.570	334.499	319.177	315.112	318.886
peçoas ao serviço <sup>(1)</sup>	2.990.993	3.094.177	3.138.017	2.998.781	2.779.077	2.735.237	2.559.732	2.555.676	2.636.881
trab. por conta de outrem (tco) <sup>(1)</sup>	2.765.576	2.848.902	2.894.365	2.759.400	2.599.509	2.553.741	2.387.386	2.384.121	2.458.163
remuneração mensal base (euros) <sup>(2)</sup>									
média	789,22	808,48	846,13	870,34	900,04	906,11	915,01	912,18	909,49
mediana	565,00	583,36	600,00	615,50	634,00	641,93	641,93	641,93	641,93
ganho mensal (euros) <sup>(2)</sup>									
médio	935,97	965,25	1.010,38	1.036,44	1.076,26	1.084,55	1.095,59	1.093,82	1.093,21
mediano	667,00	693,00	721,82	740,00	768,38	776,00	783,62	785,45	786,99
trab. por conta de outrem <sup>(2)</sup>	2.093.110	2.153.028	2.171.074	2.082.235	2.073.784	2.038.354	1.910.957	1.890.511	1.928.307

(1) nos estabelecimentos

remuneração média mensal base e ganho - concelho do Centro (NUT II) <sup>(2)(3)</sup>

2014	base	ganho	tco	2014	base	ganho	tco
<b>Oeste</b>	<b>771,8</b>	<b>919,7</b>	<b>60.998</b>	Pombal	743,5	905,3	10.994
Alcobaça	747,1	877,0	11.193	Porto de Mós	769,1	937,9	4.626
Bombarral	694,8	826,1	1.735	<b>Viseu Dão Lafões</b>	<b>742,8</b>	<b>902,8</b>	<b>43.956</b>
Caldas da Rainha	753,6	898,3	8.389	Aguiar da Beira	610,9	716,9	759
Nazaré	703,9	811,6	1.976	Carregal do Sal	719,7	873,6	1.338
Óbidos	784,5	923,6	2.362	Castro Daire	640,7	772,0	1.585
Peniche	727,4	839,0	3.666	Mangualde	743,4	938,2	4.463
Alenquer	875,3	1.076,3	8.505	Nelas	796,7	934,1	2.160
Arruda dos Vinhos	781,8	894,4	2.202	Oliveira de Frades	852,3	1.057,4	3.319
Cadaval	709,9	866,0	1.639	Penalva do Castelo	657,1	787,6	835
Lourinhã	707,2	832,1	3.268	Santa Comba Dão	705,6	826,5	1.242
Sobral Monte Agraço	726,1	858,6	1.330	S. Pedro do Sul	642,6	743,9	2.053
Torres Vedras	792,2	953,6	14.733	Satão	605,1	743,6	1.155
<b>Região de Aveiro</b>	<b>840,9</b>	<b>996,2</b>	<b>78.961</b>	Tondela	770,9	933,0	4.518
Águeda	801,5	936,4	11.939	Vila Nova de Paiva	610,7	731,3	393
Albergaria-a-Velha	817,1	969,1	5.745	Viseu	758,7	924,8	18.685
Anadia	790,3	945,4	5.034	Vouzela	688,4	811,3	1.451
Aveiro	939,8	1.122,4	22.020	<b>Beira Baixa</b>	<b>740,4</b>	<b>879,0</b>	<b>13.311</b>
Estarreja	861,7	1.044,1	4.858	Castelo Branco	746,1	886,7	9.653
Ílhavo	834,3	993,8	5.746	Idanha-a-Nova	687,9	781,9	1.073
Murtosa	690,6	801,9	1.218	Oleiros	686,6	819,2	598
Oliveira do Bairro	799,4	935,8	4.954	Penamacor	664,6	784,8	432
Ovar	793,0	930,3	12.091	Proença-a-Nova	683,5	803,1	891
Sever do Vouga	780,6	932,8	1.869	Vila Velha de Rodão	917,2	1.141,5	664
Vagos	754,8	875,1	3.487	<b>Médio Tejo</b>	<b>777,4</b>	<b>940,5</b>	<b>39.709</b>
<b>Região de Coimbra</b>	<b>798,3</b>	<b>963,5</b>	<b>73.341</b>	Sertã	659,1	783,8	2.030
Mealhada	737,7	954,1	3.908	Vila de Rei	635,6	709,4	522
Arganil	655,7	768,7	1.609	Abrantes	832,5	1.016,3	5.314
Cantanhede	806,4	966,7	6.543	Alcanena	795,3	979,3	3.919
Coimbra	869,6	1.052,7	26.900	Constância	950,9	1.144,6	848
Condeixa-a-Nova	747,5	906,0	1.697	Entroncamento	852,3	1.093,8	2.733
Figueira da Foz	875,4	1.065,7	11.404	Ferreira do Zêzere	669,4	798,9	1.322
Gois	619,2	725,4	511	Mação	655,3	789,1	912
Lousa	746,0	878,1	2.223	Sardoal	651,3	778,8	351
Mira	712,5	831,9	1.617	Tomar	769,3	924,3	4.688
Miranda do Corvo	678,9	802,7	940	Torres Novas	808,4	989,3	6.592
Montemor-o-Velho	687,5	833,7	2.397	Vila Nova Barquinha	674,8	764,9	415
Oliveira do Hospital	665,6	767,8	3.687	Ourem	754,9	891,1	10.063
Pampilhosa da Serra	706,2	829,6	542	<b>Beiras e Serra da Estrela</b>	<b>706,7</b>	<b>837,9</b>	<b>33.478</b>
Penacova	684,2	816,4	1.349	Belmonte	646,9	730,9	1.120
Penela	678,1	817,5	1.048	Covilhã	737,1	875,5	7.982
Soure	707,2	828,1	1.790	Fundão	688,8	815,1	4.395
Tabua	621,4	731,6	2.246	Almeida	649,5	787,6	760
Vila Nova de Poiares	691,3	879,3	1.128	Celorico da Beira	624,5	712,7	957
Mortágua	755,0	881,1	1.802	Figueira de Castelo Rodrigo	649,5	750,3	486
<b>Região de Leiria</b>	<b>816,8</b>	<b>988,9</b>	<b>66.040</b>	Fornos de Algodres	602,5	716,7	500
Alvaiázere	621,4	801,2	980	Gouveia	674,6	797,1	1.443
Ansião	683,7	805,6	2.172	Guarda	770,4	926,2	7.492
Batalha	772,3	917,8	4.373	Manteigas	658,6	728,3	344
Castanheira de Pera	807,8	918,7	409	Meda	646,3	794,0	480
Figueiró dos Vinhos	683,6	802,5	636	Pinhel	645,5	747,3	1.033
Leiria	829,5	1.002,5	31.724	Sabugal	652,9	766,3	1.486
Marinha Grande	965,8	1.178,7	9.706	Seia	680,9	807,5	3.602
Pedrogão Grande	679,8	800,1	420	Trancoso	675,5	798,7	1.398

(2) dos tco a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência

concelhos com valores superiores à média do Continente

(3) o boletim de agosto foi divulgada informação dos concelhos da região Norte. No boletim de outubro será divulgada a informação dos restantes concelhos.

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.msess.gov.pt>

**retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup>**

(euros)	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
<b>retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup></b>	<b>475,00</b>	<b>485,00</b>	<b>485,00</b>	<b>485,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>530,00</b>
diploma	Dec.Lei 5/2010 de 15/01	Dec.Lei 143/2010 de 31/12	(2)	(2)	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12
data de entrada em vigor	01/01/2010	01/01/2011	(2)	(2)	1/10/2014	(2)	01/01/2016

(2) sem actualização

**remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais**

(euros e %)	2012		2013		2014		2015	
	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	
<b>remuneração de base média mensal</b>	<b>962,4</b>	<b>963,0</b>	<b>958,8</b>	<b>945,8</b>	<b>947,0</b>	<b>950,9</b>	<b>952,7</b>	
<b>Homens</b>	1.043,2	1.043,9	1.037,9	1.032,2	1.033,2	1.035,2	1.034,3	
<b>Mulheres</b>	856,3	857,3	853,8	840,8	843,0	849,5	852,7	
<b>ganho médio mensal</b>	<b>1.123,5</b>	<b>1.124,8</b>	<b>1.125,6</b>	<b>1.120,4</b>	<b>1.124,5</b>	<b>1.140,4</b>	<b>1.130,4</b>	
<b>Homens</b>	1.231,5	1.232,1	1.233,5	1.241,7	1.246,2	1.262,2	1.245,8	
<b>Mulheres</b>	981,6	984,6	982,4	973,0	977,6	993,8	989,0	
<i>Mulheres/Homens</i>	79,7%	79,9%	79,6%	78,4%	78,4%	78,7%	79,4%	
<b>remuneração de base/ganho (%)</b>	<b>85,7</b>	<b>85,6</b>	<b>85,2</b>	<b>84,4</b>	<b>84,2</b>	<b>83,4</b>	<b>84,3</b>	
<b>Homens</b>	84,7	84,7	84,1	83,1	82,9	82,0	83,0	
<b>Mulheres</b>	87,2	87,1	86,9	86,4	86,2	85,5	86,2	
<b>trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup> (%)</b>	<b>12,9</b>	<b>11,7</b>	<b>12,0</b>	<b>13,2</b>	<b>19,6</b>	<b>21,4</b>	<b>21,1</b>	
<b>Homens (%)</b>	10,1	9,2	8,7	8,1	15,1	16,9	17,0	
<b>Mulheres (%)</b>	16,6	15,1	16,5	19,3	25,0	26,9	26,2	

**remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup> - atividade económica**

	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG <sup>(1)</sup> (%)	
	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro
	2015	2015	2015	2015	2015	2015
<b>total</b>	<b>950,9</b>	<b>952,7</b>	<b>1.140,4</b>	<b>1.130,4</b>	<b>21,4</b>	<b>21,1</b>
<b>B. Indústrias extrativas</b>	948,1	959,6	1.221,0	1.236,5	10,5	8,1
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	875,1	876,9	1.054,4	1.031,2	27,2	26,2
<b>D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio</b>	2.117,8	2.177,1	3.291,8	3.067,0	0,2	0,6
<b>E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição</b>	931,1	895,6	1.149,9	1.101,1	18,5	18,9
<b>F. Construção</b>	873,6	863,8	986,5	978,0	24,9	22,7
<b>G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.</b>	924,5	922,9	1.080,3	1.082,3	22,5	20,9
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	1.091,0	1.091,3	1.497,4	1.455,6	9,3	11,1
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	692,2	711,0	751,7	773,7	29,9	34,7
<b>J. Atividades de informação e de comunicação</b>	1.539,9	1.540,9	1.822,4	1.834,9	5,0	5,3
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	1.578,1	1.572,5	2.272,7	2.270,1	1,4	1,2
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	1.040,0	1.004,3	1.146,8	1.113,2	23,6	19,9
<b>M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares</b>	1.285,3	1.277,4	1.511,4	1.452,6	7,4	8,4
<b>N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio</b>	760,2	766,9	904,4	892,3	24,5	26,2
<b>P. Educação</b>	1.195,5	1.202,1	1.293,3	1.301,7	10,2	9,8
<b>Q. Atividades de saúde humana e apoio social</b>	760,7	767,7	854,0	856,7	22,3	21,4
<b>R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas</b>	1.265,1	1.331,4	1.447,3	1.497,0	20,2	21,2
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	933,0	930,3	1.045,7	1.050,1	29,0	27,4

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho.

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

Mais informação em: <http://www.gep.msess.gov.pt/>

**salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)**

(euros)

	taxa horária				
	2015			2016	
	abr.	jul.	out.	jan.	abr.
<b>total</b>	<b>5,2</b>	<b>5,2</b>	<b>5,2</b>	<b>5,2</b>	<b>5,2</b>
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	11,5	11,2	10,9	11,0	10,9
Encarregado da construção	7,1	7,1	7,0	7,0	7,0
Pedreiro	4,2	4,3	4,2	4,2	4,3
Armador de ferro	4,2	4,3	4,2	4,2	4,2
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,4	4,4	4,4	4,5	4,5
Espalhador de betuminosos	4,3	4,3	4,3	4,3	4,2
Ladrilhador	4,5	4,4	4,4	4,5	4,3
Estucador	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3
Canalizador	4,9	4,9	4,8	4,8	4,7
Pintor da construção	4,3	4,4	4,4	4,3	4,3
Serralheiro civil	5,1	5,3	5,1	4,9	5,0
Eletricista de construção e similares	5,2	5,2	5,2	5,2	5,2
Motorista de veículos pesados de mercadorias	4,8	4,8	4,9	4,8	4,8
Oper. de máq. de esc., terrap., guas, guind.e sim.	4,7	4,7	4,6	4,7	4,7
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,1	4,1	4,1	4,1	4,2

**salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)**

(euros)

	taxa mensal				
	2015			2016	
	abr.	jul.	out.	jan.	abr.
<b>total</b>	<b>906,2</b>	<b>907,4</b>	<b>898,3</b>	<b>897,9</b>	<b>901,6</b>
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	1.976,7	1.928,5	1.864,6	1.883,2	1.878,1
Encarregado da construção	1.224,6	1.231,4	1.217,7	1.209,7	1.205,9
Pedreiro	727,6	735,8	731,1	732,2	742,8
Armador de ferro	722,5	740,7	730,4	729,3	726,2
Carpinteiro de limpos e de toscos	765,6	767,0	757,4	773,8	779,0
Espalhador de betuminosos	743,6	741,1	737,9	739,5	720,3
Ladrilhador	772,7	767,4	757,2	777,9	750,0
Estucador	735,2	743,8	745,9	736,6	739,0
Canalizador	844,8	845,2	838,0	834,9	820,3
Pintor da construção	742,8	754,8	756,3	736,2	735,6
Serralheiro civil	888,2	909,2	880,4	853,3	863,3
Eletricista de construção e similares	899,7	904,2	893,5	895,1	906,3
Motorista de veículos pesados de mercadorias	830,9	836,0	844,8	831,5	833,5
Oper. de máq. de esc., terrap., guas, guind.e sim.	816,5	818,8	803,4	809,3	809,8
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	716,0	717,6	712,2	713,2	718,1

Mais informação em: <http://www.gep.msess.gov.pt/>

**instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho****informação mensal**

(número)

	2015					2016							
	ago.	set	out	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
<b>convenções publicadas</b>	22	9	10	19	8	16	3	17	18	15	29	19	25
Contrato coletivo (CCT)	13	3	4	2	2	4	1	5	6	9	12	12	8
Acordo coletivo (ACT)	2	-	1	4	1	3	-	1	1	1	1	-	6
Acordo de empresa (AE)	4	3	-	7	3	4	2	7	10	5	13	5	6
Acordo de adesão (AA)	-	1	1	-	-	-	-	2	1	-	3	1	5
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	3	2	4	5	2	5	-	2	12	3	-	1	-
<b>convenções consideradas <sup>(1)</sup></b>	14	3	3	8	3	3	2	13	13	13	21	13	13
<b>trabalhadores abrangidos <sup>(2)</sup></b>	158.232	9.694	14.369	110.969	20.262	7.603	655	3.247	52.719	40.008	72.191	215.365	198.826
A. Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	916	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	31.263	-	-	32.357	307	2.990	655	1.522	34.811	27.049	42.400	48.343	29.978
D. Elet. gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat., distr.; san., despol.	-	-	-	114	-	-	-	-	-	-	-	-	-
F. Construção	104.048	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	102.899
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	-	8.918	14.369	-	-	4.473	-	1.654	-	12.484	973	127.859	552
H. Transportes e armazenagem	3.416	-	-	-	-	140	-	59	10.934	475	820	-	1.816
I. Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.945	-	44.219
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	416
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18.915
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ. de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	19.955	-	-	-	-	-	-	-	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	256	-	-	-	-	-	-	-	-	1.674	-	-
O. Adm. púb. e defesa; seg. social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	-	31
P. Educação	-	-	-	-	-	-	-	13	-	-	-	-	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	18.589	520	-	-	-	-	-	-	6.966	-	1.347	39.163	-
R. Ativ. artist., de espet. desp. e recr.	-	-	-	-	-	-	-	-	8	-	-	-	-
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	78.498	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

**informação anual**

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>total</b>	521	208	334	396	343	441	361	352	200	107	106	174	182
<b>IRCT negociáveis (via convencional)</b>	370	167	277	258	268	304	259	234	183	94	97	161	145
Contrato coletivo (CCT)	232	100	151	153	160	172	142	141	93	36	27	49	65
Acordo coletivo (ACT)	30	15	28	26	27	27	22	25	22	9	18	23	20
Acordo de empresa (AE)	80	46	73	65	64	97	87	64	55	40	49	80	53
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	1	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	28	6	24	14	17	8	7	4	12	8	3	9	7
<b>IRCT não negociáveis (via administrativa)</b>	151	41	57	138	75	137	102	118	17	13	9	13	37
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	1	1	1	1	-	1	2	-	1	-	-	1
Portaria de extensão (PE)	151	40	56	137	74	137	101	116	17	12	9	13	36

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

Portugal

**índice de preços no consumidor (Base 2012)**

(percentagem)

	2015					2016							
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
<b>variação</b>													
<b>Em cadeia</b>	-0,34	0,79	0,09	-0,20	-0,26	-1,04	-0,45	1,94	0,35	0,28	0,13	-0,66	-0,22
<b>Homóloga</b>	0,66	0,88	0,63	0,64	0,40	0,78	0,40	0,45	0,48	0,33	0,55	0,61	0,72
<b>Média (últimos 12 meses)</b>	0,22	0,32	0,37	0,42	0,49	0,59	0,64	0,65	0,65	0,60	0,58	0,57	0,57
<b>principais variações face ao mês anterior</b>													
Serviços de alojamento													8,3
Transportes aéreos de passageiros													7,2
Férias organizadas													5,3
Serviços culturais													3,9
Seguros relacionados com a saúde													3,1
Artigos de vestuário						-7,6							
Outros bens duradouros para lazer e cultura em espaços fechados						-6,3							
Outros artigos e acessórios de vestuário						-5,9							
Calçado						-5,1							
Equipamento telefónico e de telecópia						-4,9							

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>



**acidentes de trabalho com ausências - atividade económica e sexo**

2013	dias de trabalho perdido			número médio de dias perdidos		
	total	homens	mulheres	total	homens	mulheres
<b>total</b>	<b>4.986.266</b>	<b>3.613.993</b>	<b>1.372.273</b>	<b>38</b>	<b>39</b>	<b>36</b>
<b>A. Agricultura, produção animal, caça, flor.e pesca</b>	<b>223.878</b>	<b>177.018</b>	<b>46.861</b>	<b>46</b>	<b>45</b>	<b>50</b>
<b>B. Indústrias extrativas</b>	<b>40.716</b>	<b>40.716</b>	<b>-</b>	<b>52</b>	<b>52</b>	<b>-</b>
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	<b>1.173.045</b>	<b>914.919</b>	<b>258.125</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>33</b>
10 - Indústrias alimentares	159.340	89.758	69.581	36	38	34
11 - Indústria das bebidas	27.401	16.692	10.709	41	36	52
12 - Indústria do tabaco	297	297	-	38	38	-
13 - Fabricação de têxteis	49.640	31.034	18.606	33	33	33
14 - Indústria do vestuário	44.963	13.743	31.220	34	34	35
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	40.829	22.655	18.174	28	28	29
16 - Ind.madeira e cortiça exc.mob.;fab.cest.e espartaria	88.330	76.161	12.169	37	36	46
17 - Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	20.254	16.635	3.619	34	36	28
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	15.999	14.812	1.187	38	39	29
19 - Fab. coque, prod. petrolíferos refin.e agl. Combust.	2.331	404	1.927	122	67	148
20 - Fabricação prod. químicos e fibras sintét.ou artificiais	14.122	11.485	2.638	28	30	22
21 - Fab. produtos farmac.de base e prep. farmacêuticas	7.008	3.775	3.234	62	84	48
22 - Fab.de artigos de borracha e de matérias plásticas	57.130	50.851	6.279	36	38	25
23 - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	105.473	94.301	11.171	36	39	23
24 - Indústrias metalúrgicas de base	29.900	26.441	3.460	32	31	44
25 - Fab. produtos metál., excepto máq. e equipamento	229.263	211.325	17.939	31	30	38
26 - Fab. equip.informáticos, p/comunic. e electrón.e ópticos	5.222	2.134	3.088	21	25	20
27 - Fabricação de equipamento elétrico	25.680	19.637	6.043	35	35	34
28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	61.468	59.533	1.935	31	32	19
29 - Fab. veic.autom., reboq.,semi-reboq. e componentes	32.631	25.810	6.822	25	25	26
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	6.621	4.927	1.695	25	23	33
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	81.104	73.975	7.129	36	37	28
32 - Outras indústrias transformadoras	21.564	12.601	8.963	40	36	45
33 - Repar., manutenção e instal. máq. e equipamentos	46.475	35.935	10.540	40	40	38
<b>D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio</b>	<b>7.403</b>	<b>7.333</b>	<b>71</b>	<b>73</b>	<b>77</b>	<b>11</b>
<b>E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição</b>	<b>78.982</b>	<b>71.792</b>	<b>7.190</b>	<b>36</b>	<b>37</b>	<b>31</b>
<b>F. Construção</b>	<b>870.920</b>	<b>857.458</b>	<b>13.462</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>33</b>
<b>G. Comércio grosso e retalho, repar. veic. automóveis</b>	<b>756.712</b>	<b>495.310</b>	<b>261.403</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>30</b>
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	<b>375.785</b>	<b>338.695</b>	<b>37.090</b>	<b>45</b>	<b>48</b>	<b>32</b>
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	<b>279.223</b>	<b>120.282</b>	<b>158.941</b>	<b>38</b>	<b>41</b>	<b>36</b>
<b>J. Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>23.947</b>	<b>18.632</b>	<b>5.315</b>	<b>42</b>	<b>42</b>	<b>42</b>
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>10.570</b>	<b>8.120</b>	<b>2.451</b>	<b>39</b>	<b>55</b>	<b>19</b>
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	<b>22.032</b>	<b>13.720</b>	<b>8.312</b>	<b>49</b>	<b>46</b>	<b>56</b>
<b>M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares</b>	<b>59.202</b>	<b>38.784</b>	<b>20.418</b>	<b>39</b>	<b>41</b>	<b>35</b>
<b>N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio</b>	<b>385.555</b>	<b>255.933</b>	<b>129.622</b>	<b>36</b>	<b>37</b>	<b>36</b>
<b>O. Admin. pública e defesa; seg. social obrigatória</b>	<b>192.904</b>	<b>144.177</b>	<b>48.726</b>	<b>45</b>	<b>46</b>	<b>43</b>
<b>P. Educação</b>	<b>45.866</b>	<b>8.839</b>	<b>37.027</b>	<b>48</b>	<b>39</b>	<b>51</b>
<b>Q. Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>291.627</b>	<b>43.892</b>	<b>247.735</b>	<b>38</b>	<b>43</b>	<b>38</b>
<b>R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas</b>	<b>43.430</b>	<b>32.408</b>	<b>11.022</b>	<b>43</b>	<b>49</b>	<b>32</b>
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	<b>52.665</b>	<b>15.696</b>	<b>36.969</b>	<b>34</b>	<b>31</b>	<b>35</b>
<b>T. Atividades das famílias empregadoras</b>	<b>43.485</b>	<b>3.728</b>	<b>39.757</b>	<b>69</b>	<b>65</b>	<b>69</b>
<b>U. Ativ. org. internacionais e out.inst.extra-territoriais</b>	<b>1.259</b>	<b>61</b>	<b>1.198</b>	<b>148</b>	<b>31</b>	<b>184</b>
<b>Ignorados</b>	<b>7.061</b>	<b>6.481</b>	<b>580</b>	<b>51</b>	<b>58</b>	<b>22</b>

**acidentes de trabalho com ausências - região e sexo**

2013	dias de trabalho perdido			número médio de dias perdidos		
	total	homens	mulheres	total	homens	mulheres
<b>total</b>	<b>4.986.266</b>	<b>3.613.993</b>	<b>1.372.273</b>	<b>38</b>	<b>39</b>	<b>36</b>
Norte	1.884.716	1.420.936	463.780	36	37	35
Centro	1.068.848	778.222	290.626	33	34	31
Lisboa	1.188.636	766.256	422.380	42	44	38
Alentejo	337.073	237.363	99.710	47	48	46
Algarve	165.534	110.320	55.213	39	42	34
Açores	84.213	65.590	18.623	55	59	46
Madeira	88.034	66.990	21.044	44	46	38
Estrangeiro	169.213	168.317	896	60	60	36

nota: dados relativos aos acidentes não mortais que motivaram dias de ausência.

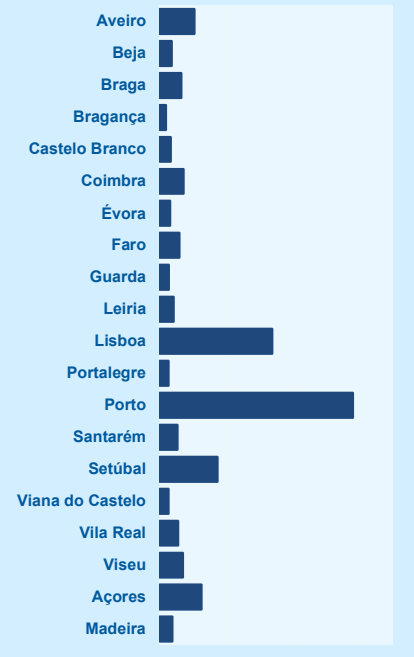
fonte: GeP/MTSSS, Acidentes de Trabalho. **Mais informação em:** <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/acidentes/index.php>

**famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)**

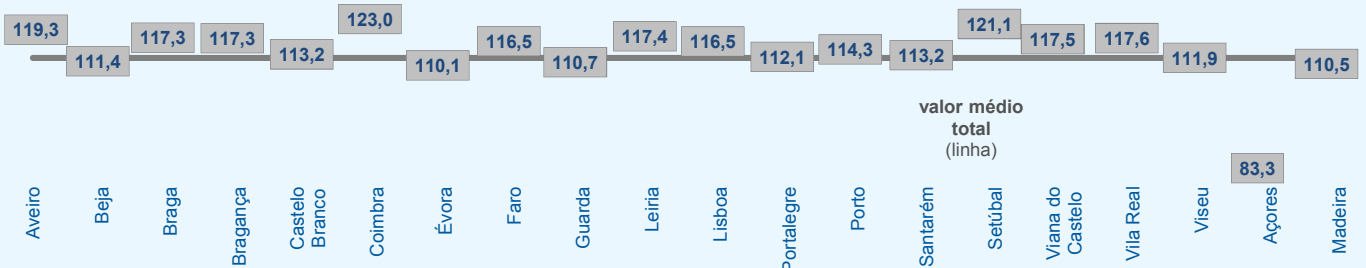
(número e euros)

	2016						valor médio de ago.
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	
<b>total</b>	<b>93.566</b>	<b>95.412</b>	<b>96.341</b>	<b>96.731</b>	<b>97.434</b>	<b>98.043</b>	<b>255,0</b>
Aveiro	4.752	4.966	5.025	5.057	5.172	5.189	254,2
Beja	1.659	1.703	1.742	1.743	1.769	1.781	306,5
Braga	3.117	3.177	3.184	3.148	3.198	3.216	242,1
Bragança	778	853	877	900	903	896	260,8
Castelo Branco	1.570	1.568	1.592	1.564	1.591	1.628	247,7
Coimbra	3.440	3.538	3.592	3.562	3.601	3.534	224,4
Évora	1.394	1.462	1.506	1.502	1.538	1.525	276,6
Faro	2.888	3.009	2.960	2.962	2.940	2.934	247,2
Guarda	1.258	1.299	1.302	1.298	1.319	1.335	258,4
Leiria	2.065	2.086	2.119	2.144	2.122	2.056	241,2
Lisboa	16.508	16.646	16.643	16.748	16.711	16.850	257,8
Portalegre	1.169	1.208	1.259	1.268	1.285	1.289	290,4
Porto	27.615	27.875	28.173	28.156	28.575	28.983	250,1
Santarém	2.421	2.564	2.650	2.713	2.651	2.619	254,2
Setúbal	8.154	8.293	8.316	8.498	8.592	8.625	270,0
Viana do Castelo	1.219	1.276	1.300	1.297	1.269	1.277	218,9
Vila Real	2.551	2.617	2.664	2.697	2.712	2.716	237,8
Viseu	3.177	3.305	3.394	3.445	3.450	3.469	243,2
Açores	6.092	6.141	6.207	6.175	6.188	6.257	275,8
Madeira	1.739	1.826	1.836	1.854	1.848	1.864	260,7

... por centro distrital



valor médio por beneficiário ... em agosto



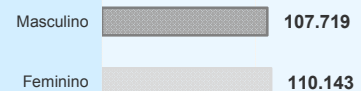
fonte: II/MTSSS.

**beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)<sup>(1)</sup>**

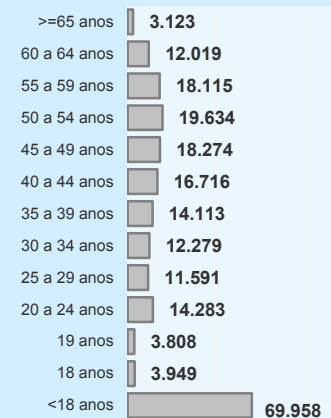
(número e euros)

	2016						valor médio de ago.
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	
<b>total</b>	<b>205.204</b>	<b>209.813</b>	<b>212.190</b>	<b>212.984</b>	<b>215.511</b>	<b>217.862</b>	<b>112,8</b>
Aveiro	9.936	10.413	10.559	10.607	10.918	10.995	119,3
Beja	4.437	4.621	4.629	4.653	4.770	4.853	111,4
Braga	6.356	6.519	6.578	6.549	6.599	6.610	117,3
Bragança	1.661	1.850	1.908	1.938	1.975	1.986	117,3
Castelo Branco	3.345	3.367	3.359	3.293	3.369	3.482	113,2
Coimbra	6.143	6.349	6.456	6.369	6.453	6.395	123,0
Évora	3.431	3.595	3.678	3.665	3.799	3.759	110,1
Faro	5.887	6.005	5.993	6.062	6.031	6.122	116,5
Guarda	2.763	2.894	2.918	2.887	2.954	3.048	110,7
Leiria	4.180	4.214	4.302	4.312	4.225	4.151	117,4
Lisboa	35.441	35.814	35.903	36.178	36.436	36.887	116,5
Portalegre	2.949	3.040	3.076	3.098	3.202	3.261	112,1
Porto	60.121	60.801	61.561	61.414	62.330	63.235	114,3
Santarém	5.321	5.588	5.721	5.790	5.750	5.799	113,2
Setúbal	17.789	18.189	18.311	18.731	19.027	19.119	121,1
Viana do Castelo	2.220	2.331	2.390	2.348	2.286	2.361	117,5
Vila Real	5.011	5.165	5.281	5.371	5.411	5.459	117,6
Viseu	6.723	7.012	7.253	7.392	7.462	7.501	111,9
Açores	17.502	17.850	18.084	18.023	18.220	18.466	83,3
Madeira	3.988	4.196	4.230	4.304	4.294	4.373	110,5

... por sexo



... por grupo etário



notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/setembro/2016.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

**invalidez, velhice e sobrevivência**

(número)

	2015	2016							
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
<b>pensionistas ativos</b>									
Invalidez	250.629	249.346	248.349	247.273	246.661	245.880	245.113	244.158	243.496
Homens	131.387	130.867	130.388	129.843	129.540	129.126	128.808	128.334	128.026
Mulheres	119.242	118.479	117.961	117.430	117.121	116.754	116.305	115.824	115.470
<b>Velhice</b>	2.020.252	2.023.745	2.022.894	2.023.118	2.025.234	2.026.352	2.028.882	2.030.596	2.031.986
Homens	951.620	953.407	953.057	953.516	954.615	955.222	956.436	957.146	957.682
Mulheres	1.068.632	1.070.338	1.069.837	1.069.602	1.070.619	1.071.130	1.072.446	1.073.450	1.074.304
<b>Sobrevivência</b>	718.345	719.259	719.438	717.305	718.478	719.062	720.405	721.339	720.932
Homens	132.389	132.797	132.955	132.156	132.694	133.014	133.512	133.695	133.784
Mulheres	585.956	586.462	586.483	585.149	585.784	586.048	586.893	587.644	587.148

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 31/agosto/2016

**prestações familiares <sup>(1)</sup>**

(número)

**titulares**

Abono de família	1.134.986	1.098.460	1.105.514	1.113.114	1.117.925	1.121.361	1.124.933	1.126.912	1.123.610
Bonificação por deficiência	82.744	80.306	81.124	81.869	82.371	82.832	82.505	82.646	82.437
Subsídio educação especial	2.063	3.895	4.152	5.491	5.479	5.755	6.612	5.431	1.686
Subsídio vitalício	13.301	13.297	13.286	13.282	13.259	13.242	13.215	13.181	13.144
Subs. assistência 3.ª pessoa	12.539	12.480	12.489	12.480	12.478	12.454	12.407	12.326	12.224

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/setembro/2016.

**desemprego e apoio ao emprego**

(número)

**beneficiários: <sup>(2)</sup>**

<b>... por tipo de subsídio</b>	<b>261.004</b>	<b>262.148</b>	<b>257.228</b>	<b>251.016</b>	<b>243.321</b>	<b>233.879</b>	<b>221.673</b>	<b>219.172</b>	<b>216.079</b>
Subsídio de desemprego	204.370	206.097	200.693	194.972	189.019	182.548	173.279	172.183	170.809
Subsídio social de desemprego inicial	13.132	13.573	14.087	13.772	12.417	10.874	9.379	9.048	8.802
Subsídio social de desemprego subsequente	43.473	42.451	42.420	42.244	41.859	40.425	38.985	37.902	36.431
Prolongamento do subsídio social de desemprego	29	27	28	28	26	32	30	39	37
<b>... por centro distrital <sup>(1)</sup></b>									
Aveiro	15.384	15.122	14.725	14.495	14.593	14.014	13.658	13.420	13.008
Beja	3.684	3.806	3.816	3.830	3.767	3.458	3.141	2.992	3.023
Braga	20.126	20.131	19.457	19.089	18.663	18.077	17.392	17.057	17.159
Bragança	2.330	2.329	2.293	2.309	2.244	2.212	2.026	2.048	2.028
Castelo Branco	3.862	3.937	3.848	3.752	3.678	3.618	3.411	3.355	3.387
Coimbra	8.474	8.399	8.355	8.103	7.983	7.874	7.399	7.367	7.313
Évora	3.751	3.784	3.578	3.574	3.727	3.573	3.189	3.083	3.239
Faro	18.189	18.569	18.854	17.449	13.012	10.504	8.461	7.243	6.911
Guarda	3.014	2.975	2.921	2.818	2.695	2.618	2.440	2.409	2.368
Leiria	9.001	9.241	8.721	8.435	8.302	7.914	7.560	7.500	7.574
Lisboa	51.115	50.710	50.378	49.458	48.890	47.588	46.143	45.703	44.531
Portalegre	2.853	3.053	2.864	2.769	2.784	2.684	2.448	2.310	2.303
Porto	53.842	54.684	53.014	51.750	51.147	49.711	47.518	48.367	47.986
Santarém	10.560	10.822	10.596	10.238	9.928	9.244	8.635	8.310	8.325
Setúbal	21.674	22.050	21.439	21.277	20.945	20.433	19.562	19.358	18.798
Viana do Castelo	4.411	4.426	4.336	4.195	4.132	3.966	3.742	3.687	3.672
Vila Real	3.838	3.904	3.924	3.856	3.744	3.593	3.398	3.372	3.383
Viseu	8.195	8.318	8.169	7.844	7.612	7.396	6.918	6.723	6.789
Açores	7.064	6.977	6.925	6.743	6.716	7.024	6.809	6.984	6.778
Madeira	7.973	7.750	7.930	7.853	7.608	7.348	7.024	6.902	6.756

**valor médio do subsídio (€)**

Subsídio/ beneficiário	450,65	447,39	455,86	455,34	450,47	449,15	458,62	452,61	457,31
------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/setembro/2016.

**doença**

(número)

<b>beneficiários</b>	<b>131.341</b>	<b>95.338</b>	<b>123.675</b>	<b>113.980</b>	<b>130.475</b>	<b>111.875</b>	<b>111.636</b>	<b>123.562</b>	<b>107.950</b>
Homens	51.540	38.053	48.146	44.835	51.345	43.860	43.625	49.125	43.204
Mulheres	79.801	57.285	75.529	69.145	79.130	68.015	68.011	74.437	64.746

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/setembro/2016.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

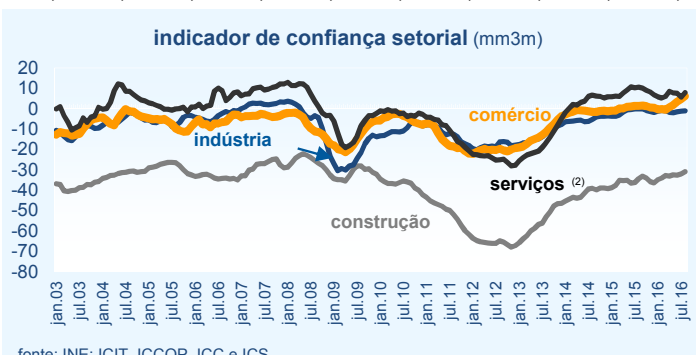
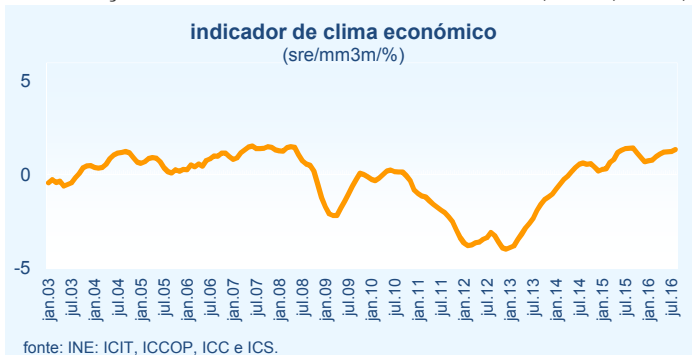
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

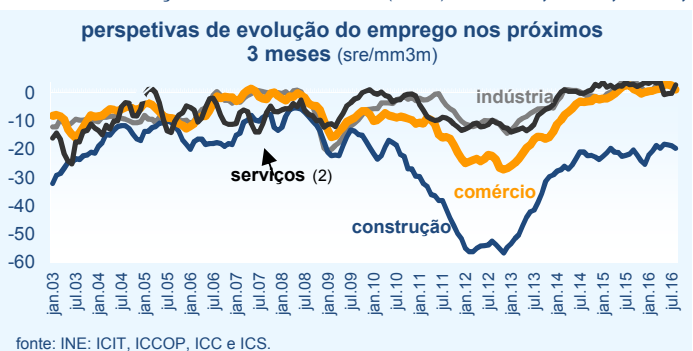
(2) Caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

tendências do mercado de trabalho <sup>(1)</sup>

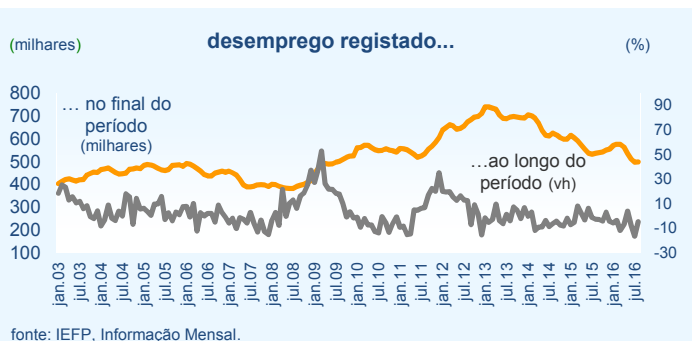
	2015					2016							
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
<b>indicador de clima económico</b> (sre/mm3m/%)	1,4	1,4	1,2	0,9	0,7	0,8	0,8	1,0	1,1	1,2	1,2	1,3	1,4
<b>indicador de confiança setorial</b> (sre/mm3m)													
<b>Indústria Transformadora</b> <sup>(2)</sup>	-0,2	-0,1	-0,9	-1,4	-1,8	-1,2	-0,9	-1,1	-1,8	-2,1	-1,5	-1,3	-1,1
<b>Construção</b>	-34,4	-33,2	-34,1	-35,9	-36,4	-34,8	-34,1	-32,8	-33,1	-32,6	-32,7	-32,1	-31,0
<b>Comércio</b> <sup>(2)</sup>	1,3	1,5	1,3	0,5	0,4	-0,3	-0,2	-0,5	0,7	1,8	3,4	4,7	6,1
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	10,6	10,0	9,0	8,2	6,8	5,9	5,2	5,9	8,6	7,7	7,6	5,7	7,9



<b>perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses</b> (mm3m)													
<b>Indústria Transformadora</b>	3,7	3,7	3,4	2,2	0,6	0,8	1,2	2,9	3,2	3,7	2,8	2,5	2,9
<b>Construção</b>	-21,6	-20,2	-22,0	-24,0	-25,3	-22,0	-20,5	-18,6	-19,6	-18,2	-18,3	-18,6	-19,6
<b>Comércio</b>	2,7	1,4	0,8	-0,2	0,3	0,7	0,8	1,2	1,6	3,0	3,1	2,7	1,2
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	3,0	3,1	2,3	3,0	3,7	3,4	4,3	3,6	3,9	-0,5	-0,1	-0,1	2,9
<b>perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses</b> (mm3m)	7,4	7,2	7,8	10,1	10,9	9,3	6,5	5,7	5,7	6,6	8,0	8,5	8,9
<b>indic. confiança dos consumidores</b> (mm3m)	-11,7	-11,2	-11,2	-13,7	-14,1	-12,6	-11,3	-11,3	-12,4	-11,9	-12,6	-13,0	-13,3



<b>desemprego registado:</b>													
<b>no fim do período</b> (milhares)	536,6	538,7	542,0	550,3	555,2	570,4	576,0	575,1	562,9	535,0	511,6	497,7	498,8
- estrangeiros (milhares) <sup>(3)</sup>	21,3	22,0	23,5	25,1	25,2	26,4	26,9	26,3	24,8	22,8	21,0	19,9	19,5
<b>ao longo do período</b> (milhares)	53,0	74,4	70,2	64,7	54,0	64,9	53,6	53,5	50,1	50,0	49,5	47,3	50,4
<b>ao longo do período</b> (vh/%)	-2,6	-3,0	-4,3	3,0	-4,6	-5,7	-3,7	-11,8	-6,7	3,9	-7,7	-16,6	-4,9
<b>ofertas ao longo do período</b> (milhares)	13,5	17,0	16,1	13,2	10,5	15,6	15,6	16,3	14,3	16,9	16,3	12,0	9,6
<b>ofertas ao longo do período</b> (vh/%)	30,0	4,2	5,7	4,7	-1,2	-1,8	14,3	-2,7	-19,2	1,7	0,7	-22,2	-29,0
<b>benef. c/ prestaç. desemprego</b> (milhares)	260,6	267,6	251,3	250,6	261,0	262,1	257,2	251,0	243,3	233,9	221,7	219,2	216,1



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. (1) actualização excepcional em 07/10/2016. Mais informação em: <https://www.ine.pt/>

Nota: a partir de maio de 2016, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras.

## taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

agosto de 2016	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	4,2	6,9	4,6	3,8	0,83
Áustria	6,2	10,8	6,5	5,9	0,91
Bélgica	8,2	21,0	8,2	8,3	1,01
Chipre	12,1	26,7	11,8	12,4	1,05
Croácia	12,9	31,7	11,9	14,1	1,18
Eslováquia	9,5	19,3	8,3	10,9	1,31
Eslovénia	7,8	14,8	7,1	8,5	1,20
Espanha	19,5	43,2	17,7	21,5	1,21
Estónia	6,8	15,1	7,6	6,0	0,79
Finlândia	8,8	20,5	8,9	8,8	0,99
França	10,5	24,9	10,7	10,3	0,96
Grécia	23,4	47,7	19,8	27,8	1,40
Países Baixos	5,8	10,6	5,4	6,3	1,17
Irlanda	8,3	17,1	9,5	6,8	0,72
Itália	11,4	38,8	10,5	12,6	1,20
Luxemburgo	6,2	16,9	5,7	6,8	1,19
Malta	4,8	10,8	4,3	5,7	1,33
<b>Portugal</b>	<b>11,0</b>	<b>27,9</b>	<b>11,0</b>	<b>11,0</b>	<b>1,00</b>
<b>Zona Euro</b>	<b>10,1</b>	<b>20,7</b>	<b>9,7</b>	<b>10,5</b>	<b>1,08</b>
Bulgária	7,7	14,8	8,4	7,0	0,83
Dinamarca	6,2	12,6	5,8	6,7	1,16
Hungria	5,1	12,6	5,1	5,0	0,98
Letónia	9,3	15,8	10,1	8,6	0,85
Lituânia	8,6	16,6	9,9	7,3	0,74
Polónia	5,9	15,8	6,0	5,8	0,97
Reino Unido	4,8	13,5	5,0	4,7	0,94
República Checa	3,9	11,6	3,4	4,6	1,35
Roménia	6,0	20,4	6,8	4,9	0,72
Suécia	7,2	19,7	7,2	7,2	1,00
<b>UE28</b>	<b>8,6</b>	<b>18,6</b>	<b>8,4</b>	<b>8,8</b>	<b>1,05</b>
Estados Unidos	4,9	10,2	5,0	4,9	0,98

Em agosto de 2016, a taxa de desemprego na Zona Euro manteve-se inalterada nos 10,1 % face ao mês anterior (era 10,7 % em agosto de 2015.)

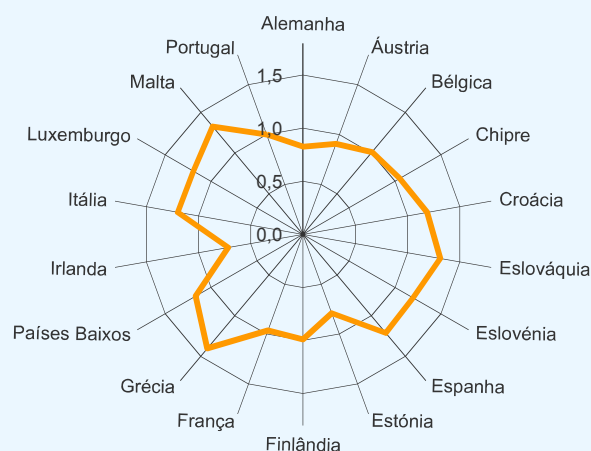
Em Portugal a taxa de desemprego (11,0 %) registou um aumento de 0,1 p.p., relativamente ao mês anterior

República Checa (3,9 %) e Alemanha (4,2 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (23,4 %) e a Espanha (19,5 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Alemanha (6,9 %), registando o valor mais elevado na Grécia (47,7 %). Em Portugal, regista-se o valor de 27,9 %.

Fazendo uma análise por sexo, na Zona Euro, verifica-se que a Grécia e Malta são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

**Índice de taxa de desemprego mulheres /homens**



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

nota: Estónia, Hungria - julho de 2016; Bélgica (< 25 anos), Chipre (<25 anos), Croácia (< 25 anos), Eslovénia (<25 anos), Grécia, Reino Unido e Roménia (< 25 anos) - junho de 2016. : valor não disponível.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 30/09/2016.

**Acidente de trabalho:** é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

**Acidente de trabalho mortal:** um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

**Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI):** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Desempregados:** Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

**Desemprego de longa duração:** pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

**Despedimento coletivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

**Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):**

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

**Acordo de adesão** - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

**Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

**Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

**Decisão arbitral** - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

**Índice de Preços no Consumidor:** indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

**Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:**

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);  
 - **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensão de invalidez**: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

**Pensão de sobrevivência**: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

**Pensão de velhice**: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

**Pensionista ativo**: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço**: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

**População ativa**: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

**População com emprego**: Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

**Prestação de rendimento social de inserção**: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

**Remuneração mensal base**: montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Rendimento social de inserção (RSI)**: montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Taxa de atividade**: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

**Taxa de emprego**: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

**Taxa de desemprego**: relação entre a população desempregada e a população ativa.

**Taxa de salário (horária ou mensal)**: montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

**Trabalhador a tempo completo**: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial**: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador por conta de outrem**: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

**Trabalhador com contrato a termo**: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

**Trabalhador por conta própria**: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

**Valor médio da prestação de RSI por família**: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

**Variação média ponderada intertabelas**:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Varição deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Varição anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**

<http://www.gep.msess.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**

<http://www.gep.msess.gov.pt/>

 **e-mail:**

[gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)

---